

UNIVERSIDADE DOS AÇORES REITORIA

Circular N.º 1/2017

Apresentação e entrega de dissertações, trabalhos de projetos, relatórios e teses em formato digital

Informa-se que, com a entrada em vigor da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2017, em particular do determinado no Artigo 163.º, relativo à apresentação e entrega de dissertações, trabalhos de projetos, relatórios e teses em formato digital, todos os estudantes que submetam os pedidos de admissão a provas de mestrado e doutoramento a partir do dia 1 de janeiro de 2017 ficam desobrigados da entrega de qualquer exemplar impresso da dissertação, trabalho de projeto, relatório ou tese, devendo, em alternativa, entregar 10 (dez) CD com esse trabalho em formato digital, que permitam a sua cópia e impressão.

A produção, publicação, transmissão e armazenamento desses trabalhos é realizada em norma aberta, nos termos do previsto na Lei n.º 36/2011, de 21 de junho, que estabelece a adoção de normas abertas nos sistemas informáticos do Estado.

Ponta Delgada, 4 de janeiro de 2017

A Vice-Reitora para a Área Académica

Ano Ten Man

Ana Teresa da Conceição Silva Alves